

Gabinete da Vereadora Zezé Parteira

PROJETO DE LEI /2019

EMENTA: denomina artéria nesta cidade,

e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria Ana de Lima**, a Travessa conhecida Atualmente como, 8º Travessa Expedito Antonio Silva, localizada na vila barra de Taquara de Cima, Bairro. Nossa Senhora das Graças Nesta Cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - Fica autorizado a Excelentíssima senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, da Câmara Municipal de Caruaru, 04 de Abril de 2019.

Vereadora ZEZÈ PARTEIRA

Autor



Gabinete da Vereadora Zezé Parteira

JUSTIFICATIVA

A denominação a que se refere este projeto de lei vem atender

Um pedido dos moradores da localidade uma vez que as perpendiculares

(Travessa) tem o mesmo nome da rua principal, sendo importante que haja mudança para diferenciar as artérias.

Vereadora ZEZÈ PARTEIRA











